



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.134 /15 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.211/2009, de 10 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Ofício Regional nº 39/2015, de 24 de Agosto de 2015;

RESOLVE o seguinte:

Art.1º - CONCEDER licença remunerada, para mandato classista no período de 20015/2018, nos termos do artigo 64, inciso III da Lei Municipal 1.211/09, à servidora **DORALICE VIEIRA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DA SUBSEDE do SINTEP DE JACIARA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Jaciara- MT, 28 de setembro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL